

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA - ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA RELATIVA À ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2023. Aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura de Rio Fortuna, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 1.175, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 002/2024, para proceder a abertura do envelope de nº 01 – Documentos de Habilitação – da empresa **RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 33.667.706/0001-60**, única participante da Tomada de Preços nº 004/2023 – Processo de Licitação nº 051/2023, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA COMUNIDADE DO RIO CLARO, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.** Inicialmente a Presidente da Comissão Permanente de Licitação passou os envelopes contendo os documentos de habilitação e a propostas de preço da única empresa participante para que todos os presentes pudessem verificar que os mesmos encontravam-se devidamente lacrados e rubricados. Na sequência, deu-se início à abertura do envelope de nº 01, relativo à Habilitação. Em análise aos documentos apresentados pela única empresa participante, a Comissão de Licitação observou que os documentos apresentados pela empresa **RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 33.667.706/0001-60) atendem aos requisitos de habilitação deste edital. Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela única empresa foram conferidos pela engenheira civil desta municipalidade, Kátia Maria Felisberto Vandresen, que atestou que a mesma atende às exigências do edital.** Registra-se que mesmo a Engenheira estando de férias, os arquivos foram encaminhados a ela de forma eletrônica, tornando possível a conferência. Registra-se ainda, que a autenticidade das certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e Correccional foram conferidas pela Comissão Permanente de Licitação. Vale ressaltar, que as Certidões Negativas Municipal, FGTS e Correccional, bem como o Comprovante do Registro da empresa licitante e do Seu Engenheiro Civil junto ao CREA, encontravam-se vencidas no momento da abertura do envelope. No entanto, verificou-se que na data do protocolo, que ocorreu em 15 de dezembro de 2023, os mesmos encontravam-se no prazo de vigência, sendo portanto emitidos novos durante o certame, e juntadas ao Processo Licitatório, comprovando assim a habilitação da mesma. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara **habilitada** para este certame a empresa **RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 33.667.706/0001-60)**. É concedido prazo de cinco (05) cinco dias úteis para a apresentação de recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação acerca da habilitação da única empresa participante. Caso não haja recurso, fica agendado **para o dia 24 de janeiro do corrente ano, às 9h**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/SC, 15 de janeiro de 2024.

CARLA WIEMES
Presidente da CPL

WILSON SCHLICKMANN JÚNIOR
Secretário da CPL

JAQUELINE GRUBERT
Membro da CPL